



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1

PUBLICADO
Dia <u>17/03/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>ms</u>
<u>Edson</u>
..assinatura

DECRETO N° 1081 / 2004

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado o Servidor Sr. **Eliezer Florentino de Paula**, do cargo em Comissão de **Assessor Gerência de Núcleo**, Símbolo ASS-GN, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 16 de Março de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Março de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Vivendo Novos Tempos